

de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à Prestação de serviços de contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no município de Angra dos Reis na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, contrato 008/2024, processo nº SEI-2025-12000158, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I - Matheus Figueiredo Santos, Coordenador Técnico de Projetos de Regularização Fundiária Urbana - Matrícula 29.520, mantém responsável pela gestão.

II- Jefferson Alves de Azevedo - Coordenador Técnico de Projetos - Matrícula 30.409, em substituição da servidora Jéssica Aguiar dos Santos, Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária - Matrícula 32.435;

III- Maria Carolina Chaves da Rocha - Coordenadora Técnica de Avaliação de Imóveis - Matrícula 28.093, mantém responsável pela suplência.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Centros de convivência e Artefatos recreativos para atividades saudáveis - Ambientes de desenvolvimento e integração, em unidades habitacionais existentes e novas, SEI-2025-12000349 sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Habitação e Regularização Fundiária do município de Angra dos Reis, contrato 021/2025, processo nº SEI-2025-12000158, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I - Jefferson Alves de Azevedo - Coordenador Técnico de Projetos - Matrícula 30.409, mantém responsável pela gestão.

II - Thiago Ribeiro Nunes, Engenheiro Civil - Matrícula 32.088, em substituição da servidora Jéssica Aguiar dos Santos, Coordenadora Técnica de Regularização Fundiária - Matrícula 32.435;

III - Maria Carolina Chaves da Rocha - Coordenadora Técnica de Avaliação de Imóveis - Matrícula 28.093, em substituição do servidor Thiago Ribeiro Nunes, Engenheiro Civil - Matrícula 32.088.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### **PORTARIA Nº 092/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000272 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de maio de 2026,

#### **RESOLVE:**

APOSENTAR o servidor MAURO RIBEIRO GARCIA, Administrador, Matrícula 10936, Referência 302, Padrão “H”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE MAIO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **PORTARIA Nº 093/2026/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 2026-23000250, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2026,

#### **RESOLVE:**